



SEDU - PORTARIA P Nº 232, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA PROFESSOR MaPB – LÍNGUA PORTUGUESA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º
da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado, conforme Processo nº 89329/2026, a partir do dia 02/09/2026 o servidor EDUARDO TABELINI PEREIRA, matrícula 101478, do cargo de Professor MaPB – Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 02/09/2026.

Palácio Municipal em Serra, 07 de outubro de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação